



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer que seja convidado o Senhor Danilo Dupas Ribeiro, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

**Senhora Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias para o convite do Sr. Danilo Dupas Ribeiro, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no sentido de apresentar esclarecimentos e contribuições sobre a possível terceirização do Banco Nacional de Itens (BNI) no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211866474900>



\* C D 2 1 1 8 6 6 4 7 4 9 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convidar o Sr. Danilo Dupas Ribeiro, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no sentido de apresentar esclarecimentos e contribuições sobre a possível terceirização do Banco Nacional de Itens (BNI) no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A demanda aqui apresentada se desenvolve diante do noticiado por vários veículos de informação<sup>1</sup> sobre um documento proveniente do INEP, assinado pelo chefe da Diretoria de Avaliações da Educação Básica (Daeb), que estuda a possibilidade de terceirizar a formulação de perguntas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) além dos parâmetros dos níveis de dificuldade da prova.

A solicitação se deu de acordo com o pedido da explanação de cenários positivos e negativos considerando a manutenção do atual sistema, cujo INEP elabora, juntamente com colaboradores, as questões do Banco Nacional de Itens, ou a terceirização desta elaboração, onde haveria a contratação de uma empresa responsável pela demanda.

O Banco Nacional de Itens (BNI) é utilizado para a demanda das avaliações periódicas de atribuição do INEP, sendo elas Provinha Brasil; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - Saeb; Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; Exame Nacional de Certificação de Competências de

 1 <https://g1.globo.com/educacao/enem/2021/noticia/2021/08/24/inep-pede-consulta-sobre-eventual-terceirizacao-do-banco-de-questoes-que-caem-no-enem.ghtml>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211866474900>



\* C D 2 1 1 8 6 6 4 7 4 9 0 0 \*

Jovens e Adultos - Encceja; Programa Internacional de Avaliação de Alunos - Pisa; Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade; Revalidação dos Diplomas Médicos - Revalida; Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente; Certificado de Proficiência na Língua Brasileira de Sinais - Prolibras; Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa - Celpe-Bras<sup>2</sup>. Há a formulação dos itens a partir de uma chamada pública para compor o Cadastro de Elaboradores e Revisores de Itens e assim há o armazenamento dos itens pelo BNI para subsidiar a elaboração das avaliações<sup>3</sup>.

Em resumo, o fluxo para a efetivação dos itens se destrincha sobre três etapas, a elaboração do item, a revisão técnico-pedagógica do item, a ser feita por profissionais da área em referência, e, por fim, a revisão do INEP, realizada por pesquisadores do INEP e colaboradores, validando assim as etapas anteriores e propiciando a inclusão do item ao Banco. Nesse sentido, vê-se então que o procedimento relacionado aos itens e a sua inserção ao BNI são minuciosos, técnicos e tem, até o momento, o controle, análise e verificação do INEP, consequentemente, do poder público.

Percebe-se então diante da presente demonstração que o BNI tem relevante importância dentro do processo que consubstancia a elaboração e realização das avaliações periódicas, avaliações estas de extrema importância para o diagnóstico do Sistema Nacional de Educação bem como para a vida dos Brasileiros, já que o Enem, por exemplo, é o mecanismo de entrada dos jovens nas Universidades, influenciando assim diretamente no contexto de desigualdade social e oportunidade de qualidade de ensino, já que providencia o sistema de ingresso da educação superior para uma grande parcela da população.

É importante ressaltar que, após a reverberação do documento já citado o INEP publicou nota de esclarecimento indicando que diante da

2 <http://bni.inep.gov.br/inscricao/>

3 <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enade/inep-abre-inscricoes-para-selecao-de-elaboradores-e-revisores-de-itens-do-enade-2019>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211866474900>



\* C D 2 1 1 8 6 6 4 7 4 9 0 0 \*

grande responsabilidade sobre a disponibilidade de itens para a realização de avaliações periódicas de extrema importância é necessário que o BNI tenha vasta disponibilidade de questões de qualidade, o que pode ser preocupante diante da defasagem tecnológica atual do sistema de gestão do BNI, gerando assim dificuldades para a manutenção da qualidade necessária para os próximos anos.

Também foi informado que a gestão do INEP vem trabalhando no sentido de melhor os processos e por isso demandou análises de riscos e oportunidades, já que foram identificados alguns problemas relacionados ao BNI como as defasagens do sistema, além de instabilidades frequentes e limitações marcantes e o baixo estoque de itens, o que preocupa ainda mais já que, pelo informado, nota-se serem vetores de grande importância para a manutenção do banco e consequentemente das avaliações.

Neste trilhar, questiona-se, por exemplo, como se manifestaria a contratação de terceiros para o tema em questão já que esta seria atividade típica de servidores públicos do INEP, o que poderia ensejar questionamentos constitucionais sobre a questão. Além disso, há também a possibilidade de questionamentos sobre a credibilidade das informações contidas no BNI, uma vez que, neste momento, todo o fluxo de questões é monitorado e realizado pelo órgão público, e a terceirização enseja a possibilidade de questionamentos sobre o processo, principalmente no que concerne à segurança.

É diante da argumentação apresentada que se requer o pleito aqui solicitado, no sentido de trazer à baila desta Casa e da sociedade os entendimentos do INEP acerca, oportunizando assim esclarecimentos que venham a somar para a continuidade de um trabalho meritório para a educação Brasileira. Assim, certa de que meus nobres pares bem aquilatarão a conveniência e oportunidade na aprovação da presente proposta legislativa, roga-se pela aprovação da mesma.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211866474900>



\* CD211866474900\*

Sala da Comissão, em        de        de 2021.

Deputada Federal **PAULA BELMONTE**

CIDADANIA/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211866474900>



\* C D 2 1 1 8 6 6 4 7 4 9 0 0 \*